



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 154/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Adriane Rubert**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 45/2017, firmado pelo Poder Executivo Municipal e **Sociedade Educacional Três de Maio** destinados a Formação Continuada dos Professores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração